



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

## Edital Nº 6/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Confresa, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de Estudante Bolsista para os projetos em execução no ano de 2023.

### 1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de Extensão aprovados nos editais: Edital nº 78/2023 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura dos Campi do IFMT; Edital Nº 80/2023 - Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga; Edital nº 81/2023 - Apoio a Extensão.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para sua execução, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

### 2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este Edital visa selecionar estudantes para atuarem nos projetos que estão sediados no campus Confresa, sendo eles:

2.1.1 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura dos Campi do IFMT.

<b>PROJETO 1</b>	V Circuito de Arte e Cultura do IFMT - Campus Confresa
<b>EDITAL</b>	Edital nº 78/2023
<b>COORDENADOR</b>	Sebastiao Nolasco Junior (1959043)
<b>OBJETIVO</b>	Promover o “V Circuito de Arte e Cultura do IFMT – Campus Confresa”, oportunizando um espaço de aprendizado, apresentações e exposições tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao campus.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li></ul>	01(Uma)
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="#">link para inscrição</a>

<b>PROJETO 2</b>	Avicultura caipira: Criação de frangos de corte
<b>EDITAL</b>	Edital nº 80/2023

<b>COORDENADOR</b>	Marcelo Franco Leao (2269266)
<b>OBJETIVO</b>	Propiciar o desenvolvimento da avicultura, com ênfase na criação de frangos de corte para as comunidades tradicionais, de forma eficiente, gerando alimento e renda.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li> </ul>	01(Uma)
<i>Link para Inscrição</i>	<a href="#">link para inscrição</a>

<b>PROJETO 3</b>	Uso da Apicultura como Fonte Alternativa de Renda para Pequenos Produtores do Assentamento Roncador - MT
<b>EDITAL</b>	Edital nº 80/2023
<b>COORDENADOR</b>	Marcos Cione Fernandes da Silva (1061825)
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável no assentamento rural do Roncador - MT.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li> </ul>	01(Uma)
<i>Link para Inscrição</i>	<a href="#">link para inscrição</a>

<b>PROJETO 4</b>	Aproveitamento do Babaçu em propriedades de agricultores familiares
<b>EDITAL</b>	Edital nº 80/2023
<b>COORDENADOR</b>	Telma da Silva Aguiar (1763874)
<b>OBJETIVO</b>	Fomentar o Desenvolvimento Rural Sustentável no assentamento rural do Roncador - MT.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li> </ul>	01(Uma)
<i>Link para Inscrição</i>	<a href="#">link para inscrição</a>

<b>PROJETO 5</b>	FORMAÇÃO DE PROFESSORES EMPREENDEDORES: UTILIZANDO O MARKETING 5.0 NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM
<b>EDITAL</b>	Edital nº 81/2023
<b>COORDENADOR</b>	Jessica Taynara Montes (1324275)
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo geral do projeto é promover ações de formação de estudantes dos cursos de licenciatura do IFMT campus Confresa e de professores da área de Ciências da Natureza e Matemática da rede pública de educação do município de Confresa-MT, com vista a preparar esses docentes para os desafios da Sociedade 5.0, focando no desenvolvimento de ações empreendedoras no planejamento e execução do processo de ensino-aprendizagem.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>

<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li> </ul>	02(duas)
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="#">link para inscrição</a>

<b>PROJETO 6</b>	IMPLANTAÇÃO DE JARDIM SENSORIAL COMO FERRAMENTA DIDÁTICA E DE INCLUSÃO NA APAE DE CONFRESA-MT
<b>EDITAL</b>	Edital nº 81/2023
<b>COORDENADOR</b>	Hellenn Thallyta Alves e Mendes (1334705)
<b>OBJETIVO</b>	Implantar um jardim sensorial na APAE de Confresa-MT, para fins didáticos e de inclusão
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li> </ul>	01(Uma)
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="#">link para inscrição</a>

<b>PROJETO 7</b>	Boletim de dados meteorológicos no município de Confresa-MT ano III
<b>EDITAL</b>	Edital nº 81/2023
<b>COORDENADOR</b>	Jose Antonio do Vale Santana (1042401)
<b>OBJETIVO</b>	Monitoramento, coleta, processamento e divulgação de forma contínua dos dados do evaporímetro de piche e da estação meteorológica automática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Confresa por meio de um site eletrônico para todo o município de Confresa-MT, tornando os dados fornecidos por essa estação úteis e acessíveis à toda a sociedade Confresense.
<b>PERFIL E REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Bolsistas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ITEM 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS.</li> </ul>	01(Uma)
<b>Link para Inscrição</b>	<a href="#">link para inscrição</a>

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos bolsistas será mediante entrevista realizada pelo coordenador do projeto e/ou equipe através do Google Meet e/ou presencial a depender da quantidade de inscritos.

3.2 As datas para agendamento das entrevistas serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto e/ou disponibilizadas no site [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
Conhecimento sobre o tema do projeto	0-20
Interesse	0-10
Engajamento	0-10
Disponibilidade	0-10
TOTAL	0-50

3.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

3.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site da [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

#### 5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.cfs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cfs@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT Campus Confresa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

6.1 Os candidatos que concorreram a bolsa para o projeto aprovado no **Edital 78/2023**, deverão seguir o item 2.6 do Edital 78/2023 em destaque abaixo:

"2.6. Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

- Estar regularmente matriculados em cursos técnicos, em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou pós-graduação do IFMT.
- Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.
- Ser aprovado no edital de seleção de bolsista realizado pela equipe organizadora do evento.
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT, exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.
- Os alunos que estiverem recebendo bolsa do IFMT, exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.
- Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão.
- Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço."

6.2 Os candidatos que concorreram a bolsa para o projeto aprovado no **Edital 80/2023**, deverão seguir o item 3.7 do Edital 80/2023 em destaque abaixo:

"3.7 O estudante bolsista a ser selecionado deverá:

- 3.7.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) dos Campi do IFMT.
- 3.7.2 Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT, do sistema público ou de outros órgãos de fomento,

exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

Parágrafo Único Os alunos que estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFMT, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

3.7.3 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto.

3.7.4 Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço."

6.3 Os candidatos que concorreram a bolsa para o projeto aprovado no **Edital 81/2023**, deverão seguir o item 3.7 do Edital 81/2023 em destaque abaixo:

"3.7. Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

a. Estarem regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) do IFMT.

b. Ser, preferencialmente, beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento e os beneficiários de programas especiais do governo federal.

d. Os alunos que estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFMT, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não farão jus à bolsa de extensão.

e. Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão.

f. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço."

## 7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
16/08/2023	Publicação do Edital
16/08/2023 até as 12 horas do dia 22/08/2023	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site <a href="https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/">https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/</a>
22/08/2023	Divulgação dos inscritos
23/08/2023	Interposição de recursos contra o resultado dos inscritos até as 12 horas
23/08/2023	Divulgação da análise de recursos
24/08/2023	Entrevistas com os coordenadores dos projetos
25/08/2023	Divulgação do resultado das Entrevistas
26 à 27/08/2023	Interposição de recursos contra o resultado das Entrevistas
28/08/2023	Divulgação da análise de recursos e resultado final.

## 8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Extensão do IFMT Campus Confresa. <https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/>

8.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT Campus Confresa.

8.4 Toda menção de horário referente a este Edital segue o horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudiney de Freitas Marinho, FG0001** - , em 16/08/2023 10:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569016

Código de Autenticação: 0d890812fb



Edital Nº 6/2023 - CFS-EXT/CFS-ENS/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT